



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROJETO DE LEI Nº 1372 / 2003

Autoriza o Poder Executivo a urbanizar e a construir uma área de esportes na praça do bairro Alvorada, em Santa Cruz e dá outras providências.

Autora: Vereadora Lucinha

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a urbanizar e a construir uma área de esportes na praça do bairro Alvorada em Santa Cruz.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicabilidade do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, prevista na lei orçamentária anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais para as finalidades da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 15 de maio de 2003.

Vereadora **LUCINHA**

JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de lazer e esportes são itens importantes para a realização da vida urbana na cidade e para a qualidade de vida individual e coletiva da população. Na área da cidade onde a proposição em tela pretende atingir, o quadro de demandas pela prática desportiva e atividades correlatas é muito grande. Tais atividades servem para formar e educar culturalmente os moradores, e combater os tradicionais apelos ao consumo descontrolado de álcool e das drogas ilícitas.